

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
EXERCÍCIO DE 2016”**

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de
2016.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, outubro de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas
do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto
Brizolara, relativas ao exercício de 2016, tudo de conformidade com

Parecer nº 19.926/2017 do Tribunal de Contas do Estado, emitido no processo nº 001934-02.00/16-3.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão
Presidente da COF

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
Relator da COF

Vereador Daniel Herrmann Gularte
Secretário da COF

Vereador Thiarles Melo Schneider
Suplente

cdbp